



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2016**

**1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO  
MARANHÃO**



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**PORTARIA-CGJ - 12862016**

**Código de validação: FFF11473D3**

**Dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor a realização de correição geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juizes corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO** a realização do sorteio a que se refere o artigo 6º da Resolução 24/2009;

**CONSIDERANDO** as determinações constantes dos relatórios de correições gerais ordinárias efetivadas nos anos anteriores acerca da necessidade de realização de correições gerais extraordinárias;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão prevê como ação específica do Órgão a implantação das Correições Eletrônicas (Virtuais) no âmbito deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o rol das datas e das unidades judiciais do interior do Estado do Maranhão que serão submetidas à correição geral ordinária ou correição extraordinária durante o ano de 2016, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria, ressalvando a possibilidade de haver modificações no calendário.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica desde logo delegado poderes às juizas auxiliares da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira e Dra. Rosária de Fátima Duarte.

Art. 3º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, dos processos indicados pela autoridade que presidir os trabalhos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos juizes e servidores lotados na unidade judicial, a fim de que prestem os esclarecimentos que lhes forem solicitados, colaborando com a realização dos trabalhos.

Art. 4º Durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária **não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da unidade.**

Art. 5º Na Correição Extraordinária, por determinação da Corregedora-geral da Justiça, poderão ser suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos.

§1º A Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público e a Defensoria Pública serão previamente comunicados, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, da realização de Correição Extraordinária em determinada unidade, os quais poderão indicar representante para acompanhar os trabalhos.

§2º Havendo relevantes e declarados motivos de interesse público, a correição extraordinária poderá ser designada em sigilo, sem comunicação prévia aos juizes, servidores e interessados, desde que o sigilo seja expresso e previamente autorizado pela Corregedora-geral da Justiça.

Art. 6º Após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pela Corregedora-geral da Justiça ou por seus juizes auxiliares designados.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), aos 05 dias do mês de abril de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2016 17:35 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NASCOMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO**

**02 a 06 de maio**

**SANTA QUITÉRIA**

**URBANO SANTOS**

**SÃO BERNARDO**

**MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**16 a 20 de maio**

**BACURI**



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

CURURUPU

CEDRAL

BEQUIMÃO

06 a 10 de junho

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PIO XII

MONÇÃO

PINDARÉ-MIRIM

20 a 24 de junho

JOSELÂNDIA

ESPERANTINÓPOLIS

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DOM PEDRO (Extraordinária)

04 a 08 de julho

VARA DA MULHER IMPERATRIZ

2ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ

3ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ

AMARANTE DO MARANHÃO

18 a 22 de julho

1ª VARA SANTA LUZIA

2ª VARA SANTA LUZIA

1ª VARA ZÉ DOCA

2ª VARA ZÉ DOCA

08 a 12 de agosto

1ª VARA PEDREIRAS

2ª VARA PEDREIRAS

3ª VARA PEDREIRAS

IGARAPÉ GRANDE

22 a 26 de agosto

1ª VARA ESTREITO

2ª VARA ESTREITO

1ª VARA PORTO FRANCO

2ª VARA PORTO FRANCO

19 a 23 de setembro

1ª VARA CAXIAS

3ª VARA CAXIAS

4ª VARA CAXIAS

5ª VARA CAXIAS

03 a 07 de outubro

SÃO JOÃO DOS PATOS

PASSAGEM FRANCA

BURITI BRAVO

PASTOS BONS

17 a 21 de outubro

PENALVA

OLINDA NOVA DO MARANHÃO

1ª VARA VIANA

2ª VARA VIANA

07 a 11 de novembro

2ª VARA AÇAILÂNDIA

5ª VARA AÇAILÂNDIA

ITINGA DO MARANHÃO

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

**Informações de Publicação**

66/2016	12/04/2016 às 11:16	13/04/2016
---------	---------------------	------------



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 1272016  
Código de validação: 36B2345EA9

São Luís (MA), 21 de abril de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito

**Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o disposto no Anexo I da PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2016 13:18 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES**

OFC-DCINSPCGJ - 1822016  
Código de validação: E03AA69436

São Luís (MA), 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
**Dr<sup>a</sup>. MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA**  
Juíza de Direito Titular da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Santa Luzia

**Assunto: separação de processos para correição**

Senhora Juíza,

Pelo presente, considerando que a 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Santa Luzia será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa), encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, a relação dos 100(cem) processos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação dos 50 (cinquenta) mais antigos para possibilitar a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 27607



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2016 09:13 (ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016  
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO**

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

<b>CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
<b>JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE.
<b>SERVIDORES</b>	TATIANA PEREIRA; EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAUJO JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; LARISSA DE JESUS LIMA ARAÚJO.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxillar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO.
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	CÍVEL E COMÉRCIO; (ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14/1991, CONFORME A REDAÇÃO DA LC Nº 158/2013);
<b>JUIZ(A) TITULAR</b>	• MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA.
<b>SECRETÁRIO JUDICIAL</b>	• RAIMUNDO ANTONIO SOUSA OLIVEIRA.
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	• SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO; • ANTONIO SOUSA SILVA; • BRUNO WANDERSON DE MORAES PEREIRA; • DANIEL DO NASCIMENTO SILVA; • DARLINGE MARINHEIRO LEAL; • CLAUDIA MILLA DA SILVA; • LUTERO VILARINS AMORIM BEZERRA. • PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA • RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA
<b>ASSESSOR DE JUIZ</b>	• THAMIRES ARRUDA FRAZÃO

  
**Rosária de Fátima A. Duarte**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria







**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:**

<b>NOME DO FÓRUM</b>	FÓRUM DESEMBARGADOR ORVILLE DE ALMEIDA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MENDES JÚNIOR, N. 332 - CENTRO. SANTA LUZIA/MA. CEP.: 65.390-000
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender aos Juízes, ao secretário judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

##### 4.1 Histórico do acervo em tramitação\* na unidade\*\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014								3.170	3.241	3.248	3.282	3.294
2015	3.322	3.272	3.325	3.394	3.474	3.470	3.442	3.531	3.541	3.315	3.305	3.407
2016	3.358	3.197	3.197	3.306	3.387	3.385	3.347					

\*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.

\*\*dados coletados em 14/07/2016

##### 4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014								316	318	267	268	319
2015	367	400	451	471	461	452	393	399	407	308	252	295
2016	328	316	332	329	400	363	122					

\*dados coletados em 14/07/2016

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 586 processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 184 processos conclusos para despacho e 25 processos conclusos para sentença;
- Data da conclusão mais antiga: 26 de Janeiro de 2016.

##### 4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014								116	82	94	78	82	452
2015	78	54	116	86	91	86	98	119	71	76	126	62	1.063
2016	78	56	110	84	72	75	29						504

\*dados coletados em 14/07/2016

##### 4.4 Quantidade de processos julgados\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014								189	257	107	123	37	713
2015	65	13	109	35	154	117	110	75	125	63	173	24	1.063
2016	24	13	15	9	40	76	28						205

\*dados coletados em 14/07/2016

- A secretaria judicial informou que, no respectivo período até a data da correição, foram julgados 898 processos cíveis.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro, São Luis/MA. CEP: 65.010-100  
www.tjma.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.5 Tempo médio de duração dos processos\* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014								573	312	375	221	297
2015	306	140	328	221	337	495	452	498	556	743	409	485
2016	744	299	290	222	284	416	624					

\*dados coletados em 14/07/2016.

**4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014								96	89	97	221	24	527
2015	56	9	45	43	77	51	67	30	85	27	107	1	598
2016	0	12	37	8	56	82	23						218

\*dados coletados em 14/07/2016

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014								88	77	80	185	21	451
2015	52	9	28	42	71	47	62	26	78	24	72	0	511
2016	0	13	28	5	52	59	19						176

\*dados coletados em 14/07/2016

**4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

14 mandados.

**4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

MP: 09;  
DP: Nenhum;  
Advogados: 20;  
Procuradorias: 7;  
Defensoria Pública: Nenhum

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**

Nenhuma.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 10;  
Rogatórias: Nenhuma;  
De Ordem: 01.

**4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

7 processos, 8 presos provisórios, nenhum parado a mais de 10 dias.

**4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;**

9 processos.

**4.13 Quantidade de processos de envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;**

São 133 (cento e trinta e três), estando 107 (cento e sete) julgados.

**4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;**

Sim, a magistrada regulamentou a utilização de atos ordinatórios por meio Portaria.

**4.15 Tempo médio de atendimento ao público;**

Imediatamente.

**4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*:**

<b>CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016)</b>	70,39%
<b>CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016)</b>	74,19%

\*dados coletados em 14/07/2016

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;**

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	<b>Internet</b>	<b>Ofício</b>	<b>Não Enviado</b>	<b>Observações</b>
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	A Secretaria acreditou ser dispensado em razão da instalação do Sistema Themis PG.
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	X			
<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ</b>				
<b>TIPO</b>	<b>internet</b>	<b>Ofício</b>	<b>Não Enviado</b>	<b>Observação</b>
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)			X	Competência da 2ª Vara.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			X	Competência da 2ª Vara.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			X	Competência da 2ª Vara.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	X			Atualização pendente da regularização do cadastro do Secretário Judicial.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)	X			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			

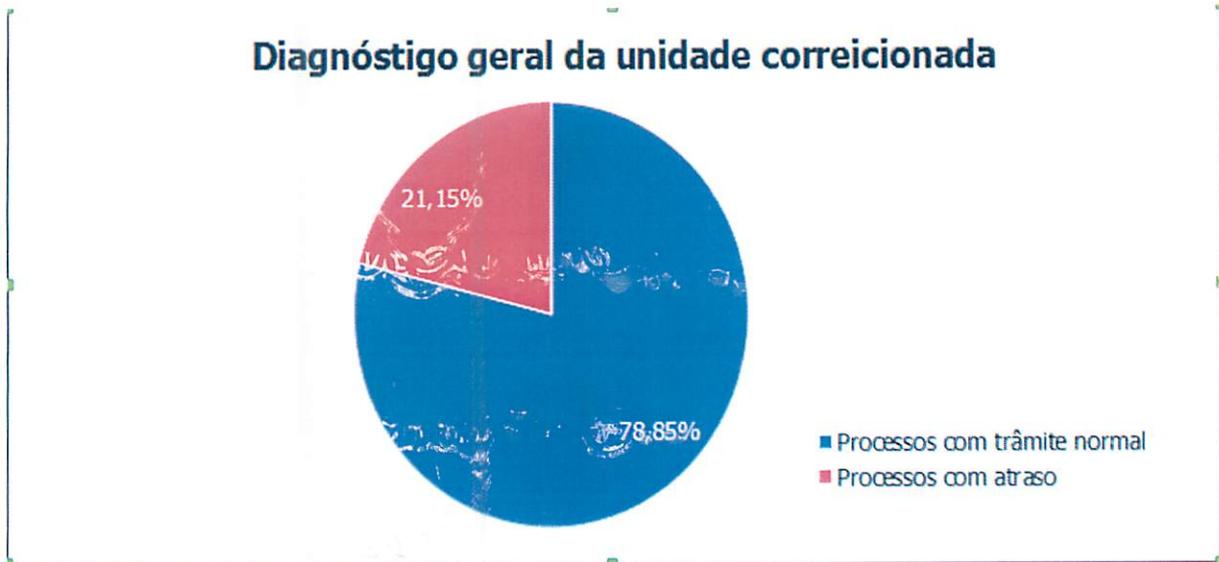
  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

**5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias)**



**5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem**



*Rosária de Fátima A. Duarte*  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

---

A unidade solicitou a nomeação de um Analista Judiciário para funcionar junto à 1ª Vara até efetiva instalação da Comarca de Alto Alegre do Pindaré/MA (Termo Judiciário da Comarca, já criado por lei há mais de cinco anos); quando da instalação, este analista poderia compor o quadro de servidores daquela nova secretaria.

Maior controle de acesso ao Fórum, com instalação de sistema de vigilância por meio de monitoração eletrônica, detector de metais e esteira com detector de metais.

Possibilidade de implantação de Sistema de Identificação Biométrica para maior segurança no controle de comparecimento e identificação de presos e de outros réus a quem foi imposta condição de comparecimento periódico em juízo.

Cadastramento no Sistema de Comunicação no SERASA.

Instalação de Blackout ou persianas nas janelas da Secretaria da 1ª Vara.

## **7 DELIBERAÇÕES:**

---

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a Corregedora-Geral da Justiça, juntamente com os Juízes Auxiliares, registra as seguintes recomendações:

- A secretaria da vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Considerando o extenso número de processos conclusos na unidade, recomenda-se à magistrada que empreenda os esforços necessários para não exceder aos prazos processuais para proferir os atos jurisdicionais (despachos/decisões/sentenças);

Quanto às reivindicações do Juízo, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente das solicitações, seja verificada a possibilidade de atendimento dos pedidos atinentes às suas atribuições.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**8 ENCERRAMENTO:**

---

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência das irregularidades encontradas, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, à juíza da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela juíza auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-geral da Justiça.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2016.

  
**ROSÁRIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o relatório.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2016.

  
**Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**  
Corregedora-geral da Justiça